



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas	3
Superintendência de Licitação	4



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

Mesa Diretora

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

Membros Parlamentares

- Carlos Avallone (Carlos Avallone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Lúdio Cabral (Lúdio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Fávero (Silvio Antonio Fávero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

Membros Parlamentares Suplentes:

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB
- Toninho de Souza (Antônio Ferreira de Souza) - PSD
- Oscar Bezerra (Oscar Martins Bezerra) - PV
- Saturnino Masson - PSDB



SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 47/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 040/2019, de 04/02/2019.

RESOLVE:

Conceder à Senhora FRANCESCA ANGELA BOGO AGUIRRE, servidora estável, matrícula funcional n.º 40968, a averbação de tempo de contribuição prestado às empresas abaixo relacionadas, perfazendo 9 (nove) anos, 0 (zero) meses e 15 (quinze) dias, ou seja, 3.300 (três mil e trezentos) dias trabalhados, conforme certidão emitida pelo INSS, em conformidade com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 499/2019, (fls. 25/28), Despacho de Ratificação do Parecer n.º 499/2019 (fl. 32) e Despacho Conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas (fl. 34), sendo que a certidão original encontra-se na contracapa do Protocolo, que posteriormente será arquivado em sua pasta funcional para fins de aposentadoria, conforme item 8, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5.ª versão), atualizada até a Resolução Normativa n.º 09/2014, em atenção ao Protocolo n.º 201952853, de 20.08.2019.

1.0- **Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990, consideramos averbados os seguintes períodos;**

1.1- GAVIOLLI & BIANCHI LTDA-ME, período de 05/02/1999 a 25/09/1999, tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 7 (sete) meses e 21 (vinte e um) dias;

1.2- FUNDAÇÃO DE SAÚDE DE VARZEA GRANDE- FUSVAG, período de 01/01/2005 a 01/01/2007, tempo de contribuição 2 (dois) anos, 0 (zero) mês e 1 (um) dia;

1.3- TELEVISÃO CENTRO AMÉRICA LTDA, período de 02/04/2007 a 21/07/2008, tempo de contribuição: 1 (um) ano, 2 (dois) meses e 21 (vinte um) dias;

1.4- A PRODUTORA- PRODUÇÃO DE AUDIO E VIDEO EIRELI- EPP, período de 02/01/2009 a 28/08/2009, tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 7 (sete) meses e 27 (vinte e sete) dias;

1.5- TELEVISÃO CIDADE VERDE S/A, período de 01/09/2009 a 02/01/2012, tempo de contribuição: 2 (dois) anos, 4 (quatro) meses e 2 (dois) dias;

1.6- A PRODUTORA- PRODUÇÃO DE AUDIO E VIDEO EIRELI- EPP, período de 01/12/2012 a 22/03/2013, tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 3 (três) meses e 22 (vinte e dois) dias;

1.7- AMAGGI EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, período de 01/04/2013 a 11/07/2014, tempo de contribuição: 1 (um) ano, 3 (três) meses e 11 (onze) dias;

1.8- 127299244-1- CICI Série: período de 01/04/2007 a 30/04/2007, tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 0 (zero) dia;

1.9- 127299244-1- CICI Série: período de 01/08/2009 a 31/08/2009, tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias;

1.10- 190077713-72- CICI Série: período de 01/01/2012 a 30/06/2012, tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 5 (cinco) meses e 28 (vinte e oito) dias.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 07 de fevereiro de 2020.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO



Secretário de Gestão de Pessoas

PORTARIA N°54/2020

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Ato n.º 040/2019, de 04/02/2019.

R E S O L V E:

Conceder ao Senhor ESMERALDO PINTO DE MIRANDA, servidor estável, matrícula funcional n.º 22950, a averbação de tempo de contribuição prestado às empresas abaixo relacionadas, perfazendo 2 (dois) anos, 6 (seis) meses e 10 (dez) dias, ou seja, 920 (novecentos e 20) dias trabalhados, conforme certidão emitida pelo INSS, em conformidade com o Parecer da Procuradoria-Geral n.º 34/2020, (fls. 135/141), Despacho de Ratificação do Parecer n.º 34/2020 (fl. 145) e Despacho Conclusivo da Secretaria de Gestão de Pessoas (fls. 147/148), sendo que a certidão original encontra-se na contracapa do Protocolo, que posteriormente será arquivado em sua pasta funcional para fins de aposentadoria, conforme item 8, do Manual de Orientação para Remessa de Documentos ao TCE/MT (5.ª versão), atualizada até a Resolução Normativa n.º 09/2014, em atenção ao Protocolo n.º 201958163, de 22.11.2019.

1.0- Para os efeitos previstos no artigo 130 da Lei Complementar 04, de 15 de outubro de 1990, consideramos averbados os seguintes períodos; 1.1- CALÇADOS KALAIKIAN EIRELI- período de 01/08/1977 a 01/08/1977- tempo de contribuição: 0 (zero) ano, 0 (zero) meses e 1 dia; 1.2- MARCIA MORAIS DE REZENDE DALESCIO- período de 01/08/1978 a 26/11/1978- tempo de contribuição 0 (zero) ano, 3 (três) meses e 26 (vinte e seis) dias; 1.3- ERG ORGANIZAÇÃO TÉCNICA DE SERVIÇOS LTDA- período de 01/08/1979 a 13/10/1981- tempo de contribuição: 2 (dois) anos, 2 (dois) meses e 13 (treze) dias.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 11 de fevereiro de 2020.

ELIAS PEREIRA DOS SANTOS FILHO

Secretário de Gestão de Pessoas

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 0013/2019

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDALHAS E COMENDAS PARA ATENDER EM PARTE AS DEMANDAS E RESOLUÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

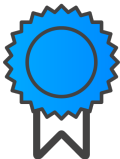
EMPRESA VENCEDORA	ITEM
MARCIO SANDRO MALLET PEZARIM – EPP/ 04.743.532/02001-70	9
NOVA SICILIANO INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS METÁLICAS EIRELI 12.441.715/0001-69	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10

Cuiabá-MT, 11/02/2020.

Fabício Ribeiro Nunes Domingues

Pregoeiro Oficial AL/MT

Esse documento foi assinado por

	Signatário	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	Data/Hora	Tue Feb 11 22:30:59 UTC 2020
	Emissor do Certificado	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	Número Serial.	3455254873809415103
	Método	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)